CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 11/10/77

PROJETO DE LEI Nº 112/77

ASSUNTO: Denomina Eliseu Becco Filho uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Sandoval Bastos

LEI Nº 4929 DE 07/11/77

DIOM Nº 6280 DE 08/11/77

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 21/03/00

Roberta Regina

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 049291977

Projeto: 01121977

Autor: SANDOVAL BASTOS

Assunto: R ELISEU BECCO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

LEI Nº 4929 DE 07 DE novembro DE 1.977.

Denomina ELISEU BECCO FILHO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada ELISEU BECCO FILHO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de novembro de 1.977.

Dr. Evandro Ayres de Moura
- Prefeito Municipal -

Ao vereador Sergio Costa, digo Vereador Marcilio Andrade para relatar Fortaleza 24-10-77
O mico Mattar
? Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1ª discussão
25/10/77
Sandoval Bastos

PROJETO DE LEI Nº 112 /77

à Comissão de Urbanismo
Em 13/10/77
Sandoval Bastos
Presidente

Denomina ELISEU RICCO FILHO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada ELISEU RICCO FILHO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de outubro de 1977.

Sandoval Bastos
Vereador Sandoval Bastos

Aprovado em 2a. discussão
Em 26/10/77
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 26/10/77
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA ANEXA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE PENTECOSTE

ELISEU BECCC FILHO
Nasceu em : 21.04.1905
Faleceu em: 24.10.1976
Filiação - Eliseu Uchoa Becco e Maria Augusta Barreira Becco
Naturalidade Jaguaribe Ce.
.x.x.x

Distribuindo da Legislação e Interessados
25/10/77
Sandoval Bastos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 35/77

Ao Projeto de Lei nº 112/77.

O Vereador Sandoval Bastos apresentou à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que denomina Eliseu Becco Filho uma rua de nossa Capital.

Comerciante de elevado conceito e muitas atividades, contribuiu com uma larga folha de serviços para o desenvolvimento de nosso Estado.

Fundador da Loja Maçônica DEUS E CARIDADE, grande benemérito da Grande Loja do Ceará, Delegado do Grão Mestre e Medalha de Ouro do Mérito Maçônico.

Escritor e Poeta com várias obras publicadas, destacou-se nas letras, sendo bastante admirado e respeitado por todos que privaram de sua amizade e de seu convívio.

Isto posto, somos pela aprovação do projeto em tela.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Outubro de 1977.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 112/77

Denomina ELISEU BECCO FI - LHO uma artéria de Fortale za.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada ELISEU BECCO FILHO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de 10 de 1977.

Presidente

processo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

mobf.

Ofício nº 1589/77.

Fortaleza, 04 de novembro de 1.977.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Denomina Eliseu Becco Filho, uma artéria de Fortzleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

Saudoval Bastos
- Presidente -

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.